



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

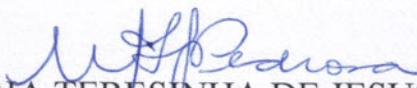
20 de setembro de 2022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 483/2022

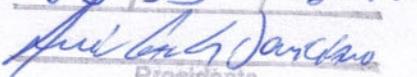
Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

Trali
Em atenção ao Of. nº 624/2022 referente ao Requerimento nº 934/2022, encaminhamos Ofício DMS/Assessoria nº 225/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

26/09/2022

Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

23/9/22


funcionário



**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assessoria Técnica de Direção

Av: Dr. Oscar Pirajá Martins, 1520 – Santa Edwiges, Fone: 3634-8111

e-mail: saude_assessoria@saojoao.sp.gov.br

Ouvidoria da Prefeitura: 0800-7730156 ou www.eouve.com.br

São João da Boa Vista, 16 de setembro de 2022

OFICIO Nº. 225/22/ASSESSORIA

Exma. Senhora

Maria Teresinha de Jesus Pedroza

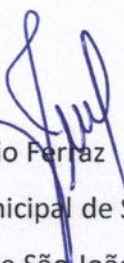
Prefeita Municipal de São João da Boa Vista

Prezada senhora,

Com minhas cordiais saudações e em atenção ao Requerimento nº 934/2022 da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que solicita ao Executivo Municipal estudos visando a possibilidade de disponibilizar intérpretes ou tradutores da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em todas as Unidades de Saúde do município de São João da Boa Vista, este Departamento Municipal de Saúde informa que não há previsão orçamentária para implantação deste serviço porém irá estudar a viabilidade de oferecer o atendimento deste referido profissional nas Unidades de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Silvério Ferraz

Diretor Municipal de Saúde

Prefeitura de São João da Boa Vista